



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI nº 14 / 2019

"DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE AR EM HIDRÔMETROS"

A Câmara municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica à empresa de saneamento básico(SANEPAR), obrigada a instalar aparelhos redutores de ar em todos os hidrômetros.

Art. 2º - A instalação deve se dar em todos os hidrômetros já instalados, bem como os novos.

Art. 3º - Tal instalação não deverá ter custo nenhum a população, sendo este de responsabilidade da empresa de saneamento básico.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


João Carlos Ferreira

Vereador

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo

1801/19
30/05/19
@